

Tribunais alcançam 46,03% da meta que visa acelerar julgamento de ações

22/04/2013 - 18h26

[Tweet](#)



SCO/STF

Estabelecida pelos presidentes de tribunais no VI Encontro Nacional do Poder Judiciário para acelerar o julgamento das ações de improbidade administrativa e de crimes cometidos contra a administração pública, a Meta 18 obteve 46,03% de cumprimento até esta segunda-feira (22/4). É o que revela um [levantamento preliminar](#) realizado pelo Departamento de Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), atualizado nesta segunda-feira (22/4), com base em informações prestadas por 18 tribunais brasileiros. De acordo com a consulta, de janeiro de 2012 a março de 2013, essas cortes julgaram 21,6 mil processos do acervo de 47,1 mil ações pendentes de julgamento em dezembro de 2011. Clique [aqui](#) para acessar o levantamento na íntegra.

A Meta 18 foi estabelecida no VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo CNJ em novembro do ano passado, em Aracaju, Sergipe. O objetivo é julgar, até o fim de 2013, os processos contra a administração pública e de improbidade administrativa distribuídos à Justiça Federal e dos estados até dezembro do ano passado. O alcance da meta é uma das prioridades do presidente do Conselho e do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa. O controle sobre o alcance do objetivo é feito pelo Grupo de Monitoramento da Meta 18, presidido pelo conselheiro Gilberto Martins e, este ano, incluirá visitas aos tribunais para verificar o cumprimento das medidas.

O levantamento preliminar foi realizado com base em informações fornecidas por 18 das 33 cortes às quais a Meta 18 se destina. Prestaram informações os tribunais de Justiça de: Amapá (TJAP, dados do 1º, 2º grau, juizados especiais criminais e turmas recursais criminais); Distrito Federal e Territórios (TJDFT, dados do 1º e 2º grau e juizados especiais); Goiás (TJGO, dados do 1º e 2º grau); Maranhão (TJMA, dados do 1º e 2º grau); Mato Grosso do Sul (TJMS, dados do 1º e 2º grau); Piauí (TJPI, dados do 1º e 2º grau); Rio Grande do Norte (TJRN, dados do 1º grau); Bahia (TJBA, dados do 1º e 2º grau); Minas Gerais (TJMG, dados do 2º grau); Santa Catarina (TJSC, dados do 2º grau); Amazonas (TJAM, dados do 1º e 2º grau), Rio Grande do Sul (TJRS, dados do 2º grau); Espírito Santo (TJES, dados do 1º e 2º grau); Acre (TJAC, dados do 1º grau e juizados especiais criminais); Pará (TJPA, dados do 1º grau); Rondônia (TJRO, dados do 1º e 2º grau); Sergipe (TJSE, dados do 1º grau); e também o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4, dados do 1º e 2º grau), que atende aos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Segundo o levantamento, até 31 de dezembro do ano passado, essas cortes contavam com 47.086 ações pendentes de julgamento, sendo 33.217 relacionadas a crimes contra a administração pública e 13.869 referentes à improbidade administrativa. O julgamento de 21.672 processos por esses tribunais é 16,46% menor que o esperado para o primeiro trimestre deste ano.

Única corte federal a prestar informações, o TRF 4 registrou o quantitativo de 8.399 ações de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública e conseguiu julgar 5.091 processos judiciais até o mês de março de 2013.

Na Justiça dos estados, o destaque é para o segundo grau de jurisdição da Justiça Mineira. O tribunal julgou praticamente todos os processos de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública (96,42% do total) e agora tem pouco mais de 100 ações para conclusão. O pior desempenho, por sua vez, foi registrado no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que ainda não julgou nenhuma ação de um total de 159 pendentes.

O maior quantitativo de ações de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública ocorreu no TJGO, com 13.740, das quais 8.517 já foram julgadas.

Prioridade – Com o objetivo de acelerar o julgamento das ações de improbidade e de crimes contra a administração, o CNJ firmou acordo com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) para promover a capacitação dos juízes que atuam nesses processos. O curso foi iniciado nesta semana.

Na ocasião da assinatura do acordo, o ministro destacou a importância do alcance da meta: “A improbidade administrativa corrompe o Direito, as relações políticas e reforça a ideia de um Estado regalista, infelizmente aceito pela propalada noção de que o Brasil é uma república em construção, e por isso, flexível e indulgente”, afirmou Barbosa.

Para o ministro, o cumprimento da Meta 18 é prioridade. “Senhores magistrados, o

poder que a Constituição lhes confiou não se presta a esse tipo de interpretação. Façamos o nosso trabalho: encontremos soluções para essas demandas, absolvendo quem deva sê-lo e condenando quem violou os princípios e regras que regem a nossa administração pública. O cumprimento da Meta 18 é a nossa prioridade e, por isso, ao longo de 2013, faremos diuturnamente o seu acompanhamento”, destacou.

Outra providência adotada pelo Ministro Joaquim Barbosa para impulsionar o alcance da meta foi a criação de Grupo de Trabalho, coordenado pelo conselheiro do CNJ Gilberto Valente, para acompanhar detalhadamente as metas relativas às ações de improbidade administrativa e ações penais correlatas, por meio da Portaria CNJ n. 21, de 18 de fevereiro.

Giselle
Agência CNJ de Notícias

Souza

**atualizada às 16h42 de 23/4/2013*